

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 130/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0078301/2020-70****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 24.02.2021**

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrado pelo Instituto Pedagógico Vó Maria, no município de Patos de Minas.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1549/2020, de 28.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 29.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Por meio de documento, datado de 30.11.2020, a Sra. Nilse Franco de Oliveira solicita a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a ser implantado, de forma gradativa, a partir de 2021.

Conforme Portaria nº 551/2008, a escola foi autorizada, em caráter excepcional, a oferecer o Ensino Fundamental (1º ao 3º ano).

A Portaria nº 1.014/2014, publicada em 02.8.2014, autorizou o reinício das atividades do 1º ano do Ensino Fundamental, a partir de 01.02.2012.

Em 14.3.2020, foi publicada a Portaria nº 324/2020, que concedeu o credenciamento à entidade Instituto Pedagógico Vó Maria EIRELI – ME, por cinco anos.

Do processo, consta a seguinte documentação:

- Regimento Escolar, datado de novembro de 2020;
- Projeto Político-Pedagógico, datado de 09.12.2020;
- Matriz Curricular – 2021 – 200 dias letivos; carga horária anual de 800 horas; duração do módulo-aula: 50 minutos, com exceção das disciplinas Geografia, Arte e Ensino Religioso, que terão módulo-aula de 40 minutos;
- Parecer nº 38/2020, da SRE de Patos de Minas, que atesta que Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Matriz Curricular guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente;
- Calendário Escolar 2021;
- modelário da escrituração escolar;

- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo – a diretora Nilse Franco de Oliveira Mello possui autorização válida até 04.10.2021; a secretária Patrícia de Oliveira Silva, autorização válida até 07.6.2021; os professores são habilitados;
- descrição do espaço físico – uma sala para professores e serviços administrativo-pedagógicos e de apoio; uma sala para usos diversos (vídeo, oficinas, etc); cinco salas de aula; instalação para preparo de alimentos; instalações sanitárias; área coberta; áreas ao ar livre;
- relação dos equipamentos e mobiliário;
- justificativa da denominação;
- laudo de salubridade, expedido, em 18.11.2020, pela Médica do Trabalho Carla R. A. Nogueira – CRM MG 27652;
- laudo de localização, expedido, na mesma data, pelo Engenheiro Arquiteto Antônio de Oliveira Mello Junior – CAU A76141-9;
- comprovação de propriedade do prédio escolar;
- planta baixa.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado pelas inspetoras escolares Raquel Rodrigues dos Santos e Renilda Silva Rodrigues Vida, após visita realizada, em 04.12.2020, e ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas, Carlos José Coimbra, destacamos:

- o processo de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ano foi enviado à SEE/DGAE, em 10.10.2019 – SIGED nº 000671461261-2019;
- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar estão de acordo com a legislação vigente,
- os professores que atuarão na unidade de ensino possuem habilitação;
- a diretora e a secretária estão com as autorizações para dirigir e secretariar válidas;
- as professoras são habilitadas;
- equipamentos, material didático-pedagógico e de apoio aos serviços da secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o prédio é próprio, bem conservado e seguro e sua estrutura oferece condições para oferta do curso pretendido – secretaria e direção funcionam no mesmo ambiente; a biblioteca funciona na sala de atividades especiais; o 1º ano será oferecido, no turno da tarde, e o 2º, no da manhã; possui pátios coberto e descoberto e piscina;
- em 2021, pretender atender a 13 alunos no 1º ano e 9 no 2º;
- foi apresentada toda a documentação referente à escrituração escolar.

Anexada, ao processo, a documentação solicitada pela Superintendência Técnica:

- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, devidamente corrigido e com indicação da regente do 1º ano;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Alvará Sanitário;
- Alvará de Localização e Funcionamento.

## Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrado pelo Instituto Pedagógico Vó

Maria, localizado na Rua Silva Guerra, 81, no Centro do município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 25/02/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25951768**

e o código CRC **82A41AE8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0078301/2020-70

SEI nº 25951768